

179_a



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE JACIARA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça/
Avaliador deste Juízo e Comarca, atuando na **Ação
de Execução Fiscal**, feito de nº. 3869-
02.2016.811.0010, código nº. 83403, proposta pela
Fazenda Nacional, contra: **Comercial
Agropecuária Santa Rosa Ltda**, em trâmite pela 1ª
Vara desta Comarca, após realizar as diligências de
estilo, respeitosamente, submete a V. Ex.^a, seu
trabalho consubstanciado na presente.

“AUTO DE AVALIAÇÃO”

I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS IMÓVEIS:

Trata o presente, de estabelecer o devido valor de Mercado dos seguintes bens imóveis, a seguir transcritos:

1 = Três (03) Terrenos Urbanos, compreendido pelos Lotes de nºs. 07; 08 e 09, da quadra de nº. 85, da Planta do Loteamento Municipal desta Cidade, medindo o Sete (07) e o Nove (09) cada um, 10 mts de frente por 40 mts da frente aos fundos, ou sejam 800 M2; o Oito (08), mede vinte (20) mts de frente, por 40 mts da frente aos fundos, ou sejam 800 M2, que totalizam 2.400 M2, com as medidas, limites e confrontações, constantes nas Certidões de inteiro Teor, que se encontram nos Autos, seguem cópias anexas, respectivamente, matriculados sob os nºs. R/4.041, do livro 2-N, em data de 13/03/1984 e R/3.132, do livro 2-J, em data de 04/02/1983, junto ao RGI Local.

II – BENEFITÓRIAS: Uma Salão Comercial, feito de Alvenaria; cobertura Metálica; Teto de Isopor; Piso Cerâmica; Várias Divisórias com Eucatex, entre elas: Onze (11) Salas; Dois (02) Banheiros e Uma (01) Cozinha, medindo aproximadamente 289 M2 de Área Construída, que se encontra em bom estado de conservação.



180

Imóveis, totalmente abertos, sem muro, contendo um Pátio, que serve para Estacionamento de Veículos, contendo Árvores Frutíferas: Mangueiras, sendo um espaço que faz parte da mesma metragem, já mencionados acima.

III - AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

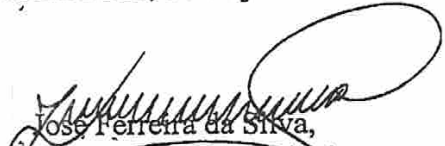
Os Imóveis estão localizados, no Bairro: Santa Rita, próximo ao Centro desta Cidade, com Pavimentação Asfáltica; Rede de Esgoto; Rede de Energia Elétrica, que estão aparentemente, em boas condições de uso.

Após pesquisas e consultas realizadas, junto a Moradores e Corretores de Imóveis desta Comarca, este Oficial de Justiça/Avaliador, atribui o valor de Mercado, aos referidos Imóveis, juntamente com as Benfeitorias, ali existentes, o valor total, avaliado em: **R\$ 730, 000, 00** (Setecentos e Trinta Mil Reais).

IV - ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo para avaliar, elaborei o presente auto, que consta digitado em duas (02) vias, que após de lido e achado conforme, devidamente datado e assinado.

Jaciara-MT, 30 de junho de 2.017.


Jose Ferreira da Silva,
Oficial de Justiça/Avaliador.

